

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 254/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 11 de Novembro de 1996, à 10 de Março de 1997, Conforme o Artigo 101 da Lei Nº66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, a Servidora a Sr.^a LILIA MARIA RIBEIRO JOAQUIM, RG Nº 4.345.756-0 PR, Professora, Nível 04 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de novembro de 1996.


José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal